



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº 48000.001169/2012-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO ASI, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA..

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 - SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no Artigo 42, inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 144 de 23.06.2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **Link Data Informática e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.936.973/0001-03, estabelecida na SCRN 714/715, Bl. “B”, nº 48, Edifício Link, Brasília-DF, CEP: 70761-620, aqui representada por seu **Diretor Presidente**, Senhor **Anderson Duarte Paniage**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.698.613 SSP-DF e CPF n.º 124.134.531-72, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Suporte Técnico e Manutenção**, pela **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012-MME**, que tem sua finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo** supramencionado, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições aplicáveis, pelas condições da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 34/2012-MME, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, em consequência alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total estimado para a execução do objeto deste Contrato é **R\$ 229.600,00** (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo que pela prestação dos serviços de Suporte Técnico e Atualização da Versão dos Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado a Contratada fará jus ao valor mensal de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais) e pelo atendimento sob demanda dos serviços Desenvolvimento/Demandas Adaptativas e Evolutivas a importância de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais) por ponto de função, além desses serviços, o Treinamento de 10 (dez) alunos num computo de 16 horas, correspondente a importância de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) em parcela única ao final do Treinamento, conforme quadro abaixo:*

Item	Descrição	Valor Unitário por Módulo (R\$)	Valor Mensal todos os Módulos (R\$)	Quantidade de Meses	Valor Anual Total (R\$)
1	Serviços de Suporte Técnico, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado	8.250,00	16.500,00	12	198.000,00
	Tipo de Atendimento sob Demanda	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total R\$
2	Treinamento para Turma com até 10 alunos, totalizando 16 horas.	Turma	12.000,00	1	12.000,00
3	Desenvolvimento /Demandas Adaptativas e Evolutivas	Ponto de Função	980,00	20	19.600,00
Valor Total					229.600,00

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato foi iniciado em 05.09.2012, com término previsto para 05.09.2013, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, que será estendido até 05.09.2014, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993“.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 34/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

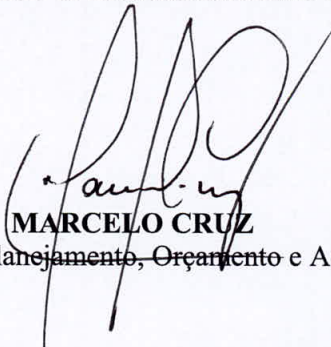
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 05 de setembro de 2013.

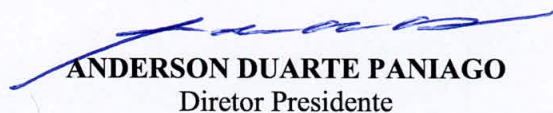
Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

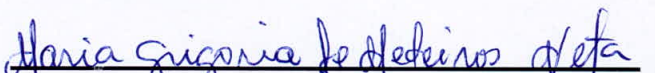
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

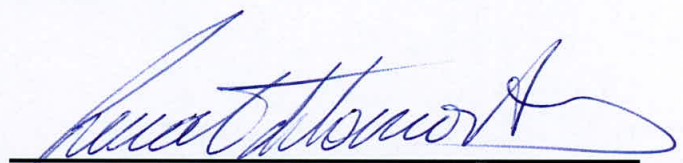
Pela CONTRATADA:



ANDERSON DUARTE PANIAGO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: MARIA GRACIANA DE MEDEIROS NETO
CPF/MF: 143 850 231-15


Nome: RENATO DE SOUZA A. L.
CPF/MF: 12098671172



toridade Adjudicadora: Reginaldo dos Santos Souza, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 8907/2013.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000089

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva programada e emergencial em imóveis ocupados pela CONTRATANTE na faixa de CEP 01 da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "DFE SERVIÇOS CONSTRUCÃO CIVIL E NAVAL LTDA" - CNPJ: 00.883.360/0001-89, para o lote único de R\$ 902.000,00 Autoridade Adjudicadora: Thyse Carvalho Silva de Santana, Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 8907/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000144 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: prestação de serviços de adequação de cinco unidades de atendimento e um posto avançado - Reven 03, conforme Especificação Técnica conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 497435). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/09/2013. Abertura das Propostas: 23/09/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09:30min do dia 23/09/2013 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 13000144.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 46/2012 - 1º Termo Aditivo; Objeto: Formalizar a supressão de 24,316% do valor global; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada: FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; Valor Global: R\$ 1.738.533,36 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos); Data da assinatura: 30/08/2013; Vigência: 03/12/2012 a 03/12/2013; Conta Orçamentária: 70011.44403.040002; Origem: Pregão Eletrônico nº 12000031/2012.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Eletrônico nº 20/2007, Contrato 48/2007 - Formalização da prorrogação do 7º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 173, de 06/09/2013, onde se lê 14/10/2014 leia-se 14/10/2013.

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 53000.032570/2013-58. Espécie: Termo de Cooperação firmado entre o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL CNPJ: 00.394.437/0032-53 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq CNPJ: 33.654.831/0001-36. Objeto: Apoiar o desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI), voltado para o aperfeiçoamento de recursos humanos de graduação, em atividades de pesquisa tecnológica, por meio do financiamento de bolsas com recursos orçamentário-financeiros do FUNTTEL, nas áreas associadas ao desenvolvimento científico em telecomunicações. Valor: R\$ 1.997.600,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 06/09/2013. A vigência do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante assinatura de Termo Aditivo, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93. Signatários: Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente - FUNTTEL, CPF nº 158.543.988-69 e Glaucius Oliva - Presidente - CNPq, CPF nº 045.686.168-83.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 77/2013
Data de Assinatura: 02/09/2013
Contratada: ANDRACON SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 37.063.013/0001-10
Vigência: 02/09/2013 a 01/09/2014
Objeto: Serviços de limpeza e conservação, de forma continuada, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários para a prestação do serviço na sede da Telebras.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013091000120

Valor total anual estimado: R\$ 202.961,62 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 7903/2013 e Decreto nº 6204/2007.

Signatários: p/ Telebras: Bolívar Tarragó Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Ana Paula Pereira de Oliveira (sócia administradora)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2013**

A TELEBRAS informa aos interessados que o vencedor do certame foi a empresa MACTAB DIVISÓRIAS LTDA - EPP.

KARINA MACEDO MARRA
Gevente

(SIDEV - 09/09/2013) 925150-26000-2013NE000009

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2013 UASG 244001

Nº Processo: 09100000177201385. INEXIGIBILIDADE Nº 46/2013
Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ
Contratado: 00059857000187. Contratado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE -BRASILIA CEUB. Objeto: Contrato de prestação de serviços educacionais, destinados à realização do curso de pós-graduação strictu sensu denominado Direito das Relações Internacionais pela Senhora Débora Vasti da Silva Bomfim Denys, tendo em vistas ascondições estabelecidas no presente instrumentoFundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/08/2013 a 27/08/2014. Valor Total: R\$22.437,03. Data de Assinatura: 27/08/2013.

(SICON - 09/09/2013) 244001-24290-2013NE800001

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditamento ao Termo de Compromisso que entre si celebraram a União, por intermédio do MME, e a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, com a intervenção do Estado do Maranhão, da ANEEL, e da Eletrobras.

PARTICIPES: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, com a intervenção do Governo do Estado do Maranhão, neste ato representado por sua Governadora, ROSEANA SARNEY MURAD, da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, ROMEU DONIZETE RUFINO; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRAS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 137, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
322927	48610.001249.2011-41	10.489.636.0001-00	AGILGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP
346495	48610.001897.2011-06	27.503.739.0001-72	POSTO DE GASOLINA AR E FILHOS LTDA
386129	48610.001897.2011-06	27.503.739.0001-72	POSTO DE GASOLINA AR E FILHOS LTDA
380571	48610.004209.2012-32	66.397.944.0001-52	JR JUNIOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
387885	48610.011244.2012-43	11.695.373.0001-40	LEAL COMÉRCIO DE GÁS ME
351302	48610.007878.2011-85	077.835.699-40	MURILLO DE SOUZA ANTUNES
351612	48610.005457.2011-10	612.979.099-68	NILSON JOAO DA ROSA
386148	48610.005457.2011-10	612.979.099-68	NILSON JOAO DA ROSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DAS METAS
ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL**

2013	2014	TOTAL
8.500	10.807	19.307

Caso os Recursos provenientes do MME/ELETOBRAS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

DATA DE ASSINATURA: 9 de setembro de 2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, ROSEANA SARNEY MURAD, Governadora do Estado do Maranhão, ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor-Geral da ANEEL, JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, Presidente da Eletrobras, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA, Diretor de Engenharia da Eletrobras, e AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO.

TESTEMUNHAS: Paulo Gonçalves Cerqueira, CPF: 302.296.426-91, Carlos Augusto Amaral Hoffmann, CPF: 306.826.907-59.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 320004

Número do Contrato: 34/2009.
Nº Processo: 4800000525200918.
PREGÃO SISPP Nº 12/2009 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 34/2009-MME, e a formalização da sucessão da prestação de serviço de telefonia móvel pessoal-SMP,constante da Cláusula Primeira desse Instrumento contratual, para a Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, de quem é titular a empresa VIVO S/A, conforme autorização da ANATEL, por meio do Ato nº 3.043/2013, em consequência da reorganização societária da empresa. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 31/07/2013 a 31/07/2014. Valor Total: R\$117.084,40. Data de Assinatura: 31/07/2013.

(SICON - 09/09/2013) 320004-00001-2013NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 320004

Número do Contrato: 34/2012.
Nº Processo: 48000001169201255.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS -S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 34/2012-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2014. Valor Total: R\$229.600,00. Data de Assinatura: 05/09/2013.

(SICON - 09/09/2013) 320004-00001-2013NE800028

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE CHAMADA PÚBLICA**

PRH-ANP/MCTI - EDITAL 05/2013
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 185, de 29 de agosto de 2013, torna pública a prorrogação do prazo, até 16 de setembro de 2013, para a submissão de propostas para o Edital nº 05/2013 do Programa de Recursos Humanos da ANP, publicado no DOU em 09 de setembro de 2013.

JOSÉ GUTMAN